

743 07.07.2020 09h24




Presidente

CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

**Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL**

PROJETO DE LEI Nº _____

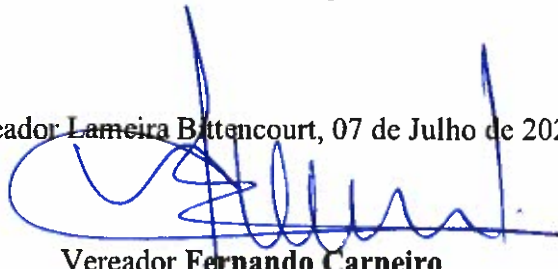
Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a Organização da Livre Identidade e Orientação Sexual do Pará e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a “**Organização da Livre Identidade e Orientação Sexual do Pará-OLIVIA**”, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede nesta Cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 07 de Julho de 2020.


Vereador Fernando Carneiro
PSOL



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

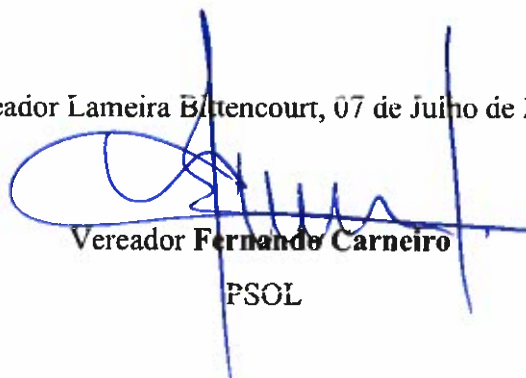
**Gabinete do Vereador
Fernando Carneiro – PSOL**

Justificativa

A **Organização da Livre Identidade e Orientação Sexual do Pará-OLIVIA** é uma organização não governamental, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, que exerce trabalho social de grande valia aos moradores de Belém da comunidade LGBTQ. Os projetos sociais da organização atendem centenas de pessoas que sofrem com o preconceito, oferecem oficinas formativas e culturais até mesmo a pessoas que não fazem parte de seu público alvo principal. Por esses e outros motivos é medida de inteira justiça que a entidade seja considerada de utilidade pública ao município de Belém.

Pelos motivos supracitados, nos termos dos art. 72 e art. 82 do regimento interno da Câmara Municipal de Belém, apresento este projeto de lei, esperando apreciação e votação nesta casa.

Saía Plenário Vereador Lameira Britencourt, 07 de Junho de 2020.



Vereador **Fernando Carneiro**
PSOL